

ATA n.º 583

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da nova "Documentação de Habilitação" e "Proposta Financeira" referentes ao **EDITAL N.º 026/2018 - TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000730/2018-31) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana na comunidade rural de Vila São Pedro do Passa Três, na avenida Guimarães Rosa, numa área total de 2.538,90m<sup>2</sup>, localizada no município de Buritis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 06 (seis) de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Paula Carolina de Almeida e Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a sessão de recebimento da nova "Documentação de Habilitação", abertura desta e da Proposta Financeira de que trata o **Edital nº 026/2018 (Tomada de Preços)**. Registre-se que em 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, ocorreu a sessão pública para o recebimento e abertura da "Documentação de Habilitação" e "Propostas Financeiras", conforme Ata nº 569. Na sequência, houve a impetração de recurso por parte da única licitante participante, MRF - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 16.578.370/0001-40), contra a decisão da comissão de sua inabilitação. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que o resultado do Relatório de Julgamento do Recurso Administrativo referente à fase de "Documentação de Habilitação" (fls. 404 e 405), foi comunicado à licitante por intermédio da Carta-Circular n.º 172/2018-1ª/SL, de 23/10/2018, no qual é mantida a inabilitação da licitante retromencionada, motivo pelo qual foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova "Documentação de Habilitação", escoimada das causas de sua inabilitação. No entanto, em razão da não participação da licitante MRF - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 16.578.370/0001-40) na presente sessão pública, esta Comissão Permanente de Licitações considera a licitação frustrada. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 15h30 (quinze horas e trinta minutos). Montes Claros(MG), 06 de novembro de 2018.



ALYSSON BASTOS CERQUEIRA



PAULA CAROLINA DE ALMEIDA



FÁBIO ANDRADE PADILHA